



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de R\$ 578.478,10 (Quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos), para suprir as seguintes rubricas:

**06-Secretaria Municipal de Obras e Transito**

**03-Gastos com Recursos Vinculados**

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

**2168- Gastos com recursos FEP-Fundo Especial(FR 704)**

33.90.30.00/2168-Material de Consumo.....	R\$ 125.000,00
33.90.39.00/2168-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	R\$ 300.458,41
44.90.51.00/2168-Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00

**07-Fundo Municipal de Saúde**

**03- Saúde Divisão Estadual**

10- Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

**2049-Farmacia Cuidar mais(FR 621)**

33.90.30.00/2049-Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00/2049-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	R\$ 5.000,00
44.90.52.00/2049-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 7.854,23

305-Vigilância Epidemiológica

0079-Epidemiologia e Controle de Doenças

**1191-Transf. de Rec.do FES-Enfrentamento das Arboviroses e ondas de Calor(FR 621)**

33.90.30.00/1191-Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
33.90.39.00/1191-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	R\$ 5.000,00

08-Sec.Mun.da Mulher, Ass.Social/Cidadania  
03 - Gastos com Recursos Vinculados  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0029-Assistencia Social Geral  
**2169 - CONV.FEAS-BLOCO PROT.SOCIAL BASICA 2023**  
33.90.30.00/2169-Material de Consumo.....R\$ 10.165,46

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o “ **Superávit Financeiro do Exercício anterior**” dos recursos oriundos do FEP-Fundo Especial do Petróleo no valor de R\$ 525.458,41 e do Fundo Estadual de Saúde, Programa Farmácia Cuidar Mais, Portaria 649/2021 no valor de R\$ 17.854,23 e, ainda o “ **Excesso de arrecadação a verificar-se no exercício Financeiro corrente**” proveniente dos recursos Estadual, Portaria SES RS 150/2024, Enfrentamento das Arboviroses e ondas de Calor no valor de R\$ 25.000,00 e R\$ 10.165,46 do recurso do FEAS/RS 2023.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024

**FLORI WERB**  
Prefeito



### **JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

*A Suplementação ora pretendida visa abertura de rubricas orçamentarias novas, para execução do programa Farmácia Cuidar mais e FEP-Fundo Especial do Petróleo com saldo do superávit financeiro do Exercício anterior e ainda o excesso de arrecadação dos Programas proveniente da transferência Fundo a Fundo, pela Secretaria de Estado da Saúde/RS, Portaria SES RS 150/2024, Enfrentamento das Arboviroses e ondas de Calor para o combate a dengue e recurso do FEAS/RS de 2023. ..*

Itati, 25 de Abril de 2024

***Flori Werb***  
***Prefeito Municipal***